



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL Nº 159/2021

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA (125/2021) DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, do Processo Seletivo para contratação temporária de Professores, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO:

A Segunda **RETIFICAÇÃO** ao edital 125/2021, conforme segue:

QUADRO 24 – PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

OFICINA: TEATRO

ESCOLARIDADE/ APERFEIÇOAMENTO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
MESTRADO EM ARTES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU EDUCAÇÃO	Diploma ou Ata de Defesa de dissertação, devidamente homologada, de curso de Especialização Stricto Sensu, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específica do período de realização do respectivo curso	10 Pontos, podendo contar 01 título	10 Pontos
PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU ARTE/EDUCAÇÃO	Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível de Lato Sensu, acompanhado do histórico escolar, emitido por Instituição de ensino Superior, devidamente credenciada e que atendam ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007	05 pontos para cada diploma ou certificado, podendo contar até 03 títulos	15 pontos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

GRADUAÇÃO EM ATES VISUAIS E/OU ARTES CÊNICAS E/OU PEDAGOGIA	Diploma e/ou Histórico Escolar do curso de graduação	10 pontos cada graduação, podendo contar até 02 graduações	20 pontos
MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTES	Diploma e/ou histórico escolar do curso	10 pontos por formação, podendo contar apenas 01 formação	10 pontos
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Certificados de participação em congressos, seminários com carga horária mínima 8h. Cursos na área da Educação, a partir de 01/01/2019, com carga horária mínima de 40 horas.	01 ponto por curso/congresso/seminário, podendo contar até 05 eventos.	05 pontos

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalís e publicações complementares.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denise Maria Camilo
Presidente